

PORTARIA Nº 24/2025

Dispõe sobre a criação de Comissão
de Processo Administrativo
Disciplinar

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEDPAR), no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados discriminados para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do empregado público de matrícula nº 4023 para a apuração de atos previstos no processo SEI nº 81.000xxx/2025-7x.

I- Qualidade de Presidente:
Camila Vasconcelos de Mattos

II- Qualidade de Membros:
Diana Morteau Flores Franco de Moura
Renato Aparecido da Silva

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Londrina, 10 de Abril de 2025.

ONICIO DE SOUZA